



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº:87/2026

Entrada na Comissão: 05/08/2026

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Do ponto de vista orçamentário, o presente Projeto de Lei não apresenta qualquer impedimento para sua regular tramitação ao Plenário.

Sala das Comissões em 05 de Agosto de 2026.

Relator.

Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Feraanado Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____